



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

STB

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 02124	
13 NOV 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 578/2017

Paulo Cesar Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a possibilidade de implantar o projeto de música da Casa da Cultura, no espaço Ponte de Pregação, no Bairro Sossego, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo atender ao pedido dos moradores, visando, ocupar de forma prazerosa o tempo ocioso de nossas crianças e adolescentes, com aulas de violão, contribuindo assim, para formação musical, além de levar conhecimento e cultura para os nossos municípios.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando a pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de novembro de 2017.

Paulo Cesar Leandro Simplicio
PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-